

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO:** 31/121365/2024 – Processo Administrativo Disciplinar**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Contencioso disciplinar

**DECISÃO:** Diante de todo o exposto e das provas contidas nos autos, acolho integralmente as conclusões constantes do Relatório Final da Comissão Processante, reconhecendo que no presente procedimento disciplinar não restou caracterizada a prática de infração administrativa por parte dos policiais penais Bruno Marques de Lourenço, matrícula 468235022, Andrew Felliipe Gomes Vaz Lima, matrícula 477606022, Hélivio Pereira, matrícula 477019022, Pedro Antônio Benitez Terra, matrícula 468196022, Maurílio José da Silva, matrícula 476919022, e por força do que dispõe o art. 98, da Lei nº 2.518/2002, a decisão de absolvição é medida que se impõe, com consequente determinação de arquivamento dos presentes autos.

Campo Grande-MS, 23 de junho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**Policial Penal  
Diretor-Presidente**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0776, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CELSO LEME DO PRADO, na condição de Cônjuge da ex-servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula n. 124582022, aposentada no cargo de Professor, classe A2, nível 2, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no arts. 13, 31, inciso II, alínea "a", 44-A, caput, 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 junho de 2026 (Processo n. 77/006540/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0777, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a DIONETH MARIA MACIEL BARBOSA, na condição de Cônjuge do ex-servidor DELCYDO BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 988022, aposentado no cargo de Auxiliar Fazendário, referência 515/E/5, código 80016, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de maio de 2026 (Processo n. 77/006609/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0778, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA LUCIA DO NASCIMENTO, na condição de Cônjuge do ex-servidor ELIAS JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula n. 9512022, aposentado no cargo de Policial Penal, símbolo

667/ESP/5, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de maio de 2026 (Processo n. 77/006569/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0779, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ESTER ALVES SOUZA DE ARAUJO, na condição de Cônjuge do ex-servidor VALDOMIRO INÁCIO DE ARAUJO, matrícula n. 42887023, que detinha o cargo de Soldado-PM, símbolo: 708/SD/5, código: 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 07 de junho de 2026 (Processo n. 77/006435/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/005193/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, concedido a JULINHA NOGUEIRA DE AQUINO LOPES, matrícula n. 324166021, na condição cônjuge de Roberto Aquino Lopes, matrícula n. 25824021, ex-servidor da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, em caráter definitivo, conforme determinação judicial proferida nos autos n. 0824332-75.2025.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º000144/2026, a contar de 01 de junho de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.028/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004025/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por FABIO APARECIDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 444221021, na condição de pensionista de ABADIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 52339021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.222/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003771/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por NELY FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 108229021, tabela salarial: 232/D/6, ex-servidora da Secretaria

de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente Administrativo, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.517/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003168/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de APARECIDA VIEIRA DA COSTA, matrícula n. 67823021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 28 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.045/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003308/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de EDNÉIA SANCHES, matrículas n. 54229022 e 54229024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, com reavaliação prevista até 13 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.112/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003397/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELIETE PAES NANTES, matrícula n. 77388024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 13 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.109/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003587/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JANE VILHALBA CABRAL PEREIRA, matrícula n. 56741023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 6 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.041/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003590/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JANNY FILOMENA

DE MECENAS CARDOSO, matrícula n. 67778023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, com reavaliação prevista até 13 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.102/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003595/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOÃO HERBERTO D'ÁVILA GAWLINSKI, matrícula n. 73179023, ex-servidor da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, com reavaliação prevista até 13 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.100/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003640/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JUSSARA FATTAH, matrícula n. 1697023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 13 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.141/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003709/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LUCIMEIRE AZAMBUJA ZANCHET, matrícula n. 59767022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, segundo depreende-se do Laudo Médico Pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.106/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003712/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LUZINETE VIEIRA BARBOSA, matrícula n. 46703022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Administração, aposentada no cargo de Agente Administrativo, com reavaliação prevista até 6 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.076/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005023/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ANA MARCIA MEDEIROS AJALA, matrícula n. 79385022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.129/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004095/2026, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOÃO MARCOS DA COSTA BARBOSA, matrícula n. 36654022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.382/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003918/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por MARIA MADALENA ARCE, matrícula n. 44181021, na condição de Pensionista de Jurandir Silva, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.232/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0760, de 18 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.190, de 19 de junho de 2026, páginas n. 131 e 132, referente a aposentadoria concedida a ELITA DE ANDRADE LOPES, matrícula n. 33299021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/034513/2025):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, a servidora ELITA DE ANDRADE LOPES..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, a servidora ELITA DE ANDRADE LOPES, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2025..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente